



## RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

*“Dispõe sobre Referendum da Resolução Ad Referendum nº. 019 de 06 de julho de 2015”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 27 de agosto de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº. 019 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015.

**Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente do Conselho Universitário